

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

**1. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O CONSELHO TUTELAR.

**2. Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**3. Processo:** 7/2024-061FMDCA

**4. Base Legal:** A Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas posteriores alterações.

**5. Fornecedor/Executante:**

J R DE ARAUJO FILHO | Tipo: ME - Documento 38.061.965/0001-67 - Endereço: Rua Um - CEP: 65046168 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 98263-3025

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | Tipo: ME - Documento 42.649.742/0001-92 - Endereço: Rua Dom Pedro II - CEP: 65900030 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 9103-3908.

**6. Razão da Escolha do Fornecedor/Executante:** O fornecedor/executante identificado no preâmbulo desta justificativa foi escolhido porque:

**6.1.** É do ramo pertinente ao objeto demandado.

**6.2.** Apresentou todas as documentações referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeiro e qualificação técnica.

**6.3.** Os preços estão em conformidade com os de mercado, o que caracteriza vantajosidade a contratação à Administração Pública local.

Desta feita, o encaminhamento das documentações dentro das condições estabelecidas, bem como os preços ofertados, foram fatores fundamentais para a escolha.

Assim, submeto a presente justificativa a análise dos setores técnicos, para posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Tucumã – PA, 29 de maio de 2024.

**LÍVIA LIRA DE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto nº 009/2021

